



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Pleno*

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 277/2014**

**Dispõe sobre a reversão de pensão temporária de Danielle Silva Ribeiro, por ter completado a maioridade.**

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Sunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio; dos Excelentíssimos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus e Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Salmito Bessa Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Informação nº 141/2014/SLP/SGPES e demais informações constantes do Processo TRT nº **MA-367/2002**,

**RESOLVE**, por maioria de votos:

**REVERTER** a pensão temporária de DANIELLE SILVA RIBEIRO, filha da servidora falecida Catri Maria Costa da Silva, por ter completado 21 anos, em 25.6.2014, em favor da co-beneficiária DAYANE SILVA RIBEIRO, a qual passará a perceber 100% (cem por cento) da pensão, com efeitos financeiros a contar de setembro/2014, de acordo com os arts. 222, inc. IV e 223, inc. II, ambos da Lei nº 8.112/90.

Manaus, 14 de novembro de 2014.

  
DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região